

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

**REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE TÉCNICO E
UNIVERSITÁRIO DE SANTO ESTEVÃO - BAHIA – 2024**

Eu, _____ (nome – letra legível), inscrito(a) no CPF
sob o nº _____, no RG nº _____, (estado
civil) _____ e residente no endereço: _____ declaro, para os fins de vagas no
Cadastramento do Transporte Técnico e Universitário de Santo Estêvão-Ba, que estou regularmente matriculado (a) em (2024.1)
cursando o ensino _____ na universidade/faculdade/instituição
_____ na cidade de Feira de Santana-Ba.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas pertinente à comprovação de está atualmente cursando o ensino técnico /
profissionalizante de nível médio ou o ensino superior em instituição/universidade/faculdade pública ou privada, para preenchimento
de vagas no Transporte Técnico e Universitário da cidade de Santo Estêvão - Bahia, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo
299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele
inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato
juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará
nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação do candidato.

Neste sentido, conforme declaração de vínculo da instituição de ensino, declaro estar devidamente matriculado (a), em instituição
de ensino técnico/profissionalizante de nível médio ou ensino superior na cidade de Feira de Santana - Bahia, devidamente
comprovado e atualizado.

Nesse contexto, declaro residir no município de Santo Estêvão - Bahia, conforme comprovante de residência apresentado e
atualizado, sendo preferencialmente em nome do estudante ou de um dos pais ou responsável.

Contudo, tenho ciência que o horário de embarque do ônibus do Transporte Técnico e Universitário em Santo Estêvão - Bahia, são:
06:00 (seis) horas para estudantes que cursam no horário da manhã, 12:30 (doze e trinta) horas para estudantes que cursam no
horário da tarde e 17:30 (dezessete e trinta) horas para estudantes que cursam no horário da noite.

Sobretudo, no que tange a complementação ou atualização de documentos do estudante, nos arquivos da Coordenação de Transporte
Técnico e Universitário, estou ciente que em caso de desacato de servidor público, posso incorrer em penalidade do [Código Penal -
Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940](#). Art. 331 - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela:
Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.

Assim, solicito autorização para utilizar o Transporte Técnico e Universitário no semestre 2024.1.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Santo Estêvão - Bahia, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura do estudante)